



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1382/2021

de 31 de agosto de 2021

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
PAULO CEZAR DA SILVA LOPES**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando o que consta na inspeção médica nº 146/2021,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor **Paulo Cezar da Silva Lopes**, 40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 22/julho/2021 a 30/agosto/2021, de acordo com o artigo 131 – inciso “V”, alínea “b” da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

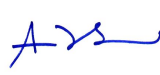
COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087 Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.09.10 13:45:16 -03'00'

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

 Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.09.09 16:38:34 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2021 de 01/09/2021